



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

1 **ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI),**  
2 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do  
3 ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h, em videoconferência, por meio da Plataforma  
4 Conferência Web RNP, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri,  
5 em reunião convocada e presidida pelo Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor. Fizeram-se  
6 presentes os seguintes membros do conselho: Ricardo Luiz Lange Ness (Reitor), Laura Hévila  
7 Inocencio Leite (Vice-Reitora e Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Aluísio  
8 Martins de Sousa Júnior (Procurador Geral), Francisco de Assis Nogueira (Chefe de Gabinete da  
9 Reitoria), Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo (Pró-Reitor de Graduação), Edson Otoniel da Silva (Pró-  
10 Reitor Adjunto de Graduação), Angélica Almeida de Sousa (Pró-Reitora Adjunta de Extensão),  
11 José Robson Maia de Almeida (Pró-Reitor de Cultura), Túlio Bessa Almeida Gonçalves (Pró-  
12 Reitor Adjunto de Administração), Juscelino Pereira Silva (Pró-Reitor de Planejamento e  
13 Orçamento), Mário Henrique Gomes Pacheco (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas), Ledjane Lima  
14 Sobrinho (Pró-Reitora de Assuntos Estudantis), José Valmir Feitosa (Vice-Diretor do Centro de  
15 Ciências Agrárias e da Biodiversidade), Wendell de Freitas Barbosa (Vice-Diretor do Centro de  
16 Ciências Sociais Aplicadas), Ary Ferreira da Silva (Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia),  
17 Cláudio Gleidiston Lima da Silva (Diretor da Faculdade de Medicina), Rodrigo Lacerda Carvalho  
18 (Diretor do Instituto de Formação de Educadores), Cleyton Vieira Fernandes (Diretor do  
19 Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes), Aniel da Silva Negreiros (Diretor de  
20 Articulação e Relações Institucionais), Gabriel Nogueira de Souza (Diretor de Comunicação),  
21 Cleirton André Silva de Freitas (Diretor de Infraestrutura), Taciano Pinheiro de Almeida  
22 Alcântara (Diretor de Tecnologia da Informação), Lucélia Mara de Souza Serra (Diretora do  
23 Sistema de Bibliotecas), Cícero Marcelo Bezerra dos Santos (Diretor de Logística e Apoio  
24 Operacional), Evelyn Linhares Leite (Substituta eventual do Diretor de Logística e Apoio  
25 Operacional), Rafael Perazzo Barbosa Mota (Representante da Comissão Própria de Avaliação),  
26 Milton Jarbas Rodrigues Chagas (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de  
27 Graduação), Lucas Romário da Silva (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de  
28 Graduação), Maria Isabel Brasileiro Rodrigues (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos  
29 Cursos de Graduação), Elieny do Nascimento Silva (Representante dos(as) Coordenadores(as)  
30 dos Cursos de Graduação), Maria Célia dos Santos (Representante dos(as) Coordenadores(as)  
31 dos Cursos de Graduação), Maria do Socorro Vieira Gadelha (Representante dos(as)  
32 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Maria Iracema Pinho de Sousa (Representante  
33 dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Clarice Dias de Albuquerque  
34 (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação), Tiago Coutinho  
35 Parente (Representante dos(as) Docentes dos Projetos de Pesquisas), Alessandro Cury Soares  
36 (Representante dos Docentes), Jeová Torres Silva Júnior (Representante dos Docentes),  
37 Francisco das Chagas Alexandre Nunes de Sousa (Representante dos Docentes), Lucimar da  
38 Silva Santiago (Representante dos Docentes), João Adolfo Ribeiro Bandeira (Representante dos  
39 Docentes), Ivânio Lopes de Azevedo Júnior (Representante dos Docentes), Rosália Felipe da  
40 Silva (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), João Roberto Pereira dos



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

41 Santos (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Jeosadaque Neemias  
42 Tavares Moreira Santos (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Levi Costa  
43 Rabelo (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Fernanda Bastos Teixeira  
44 (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Bárbara Larissa Alexandre Filgueira  
45 (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Pós-Graduação), Tiago das Graças Arrais  
46 (Representante dos Técnicos-Administrativos), Gedeão Correia Cruz (Representante dos  
47 Técnicos-Administrativos), Luciana Maria Brito Rodrigues (Representante da sociedade civil),  
48 Marfra Rejanne Martins Pierre (Representante da sociedade civil). **Demais participantes:** José  
49 Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores), Márcio Gandhi  
50 Figueiredo Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor, da Secretaria dos Órgãos Deliberativos  
51 Superiores), Antônio Rafael Valério de Oliveira, Paulo Henrique Rodrigues de Souza e Gerusa  
52 Holanda Borges Pinheiro. Havendo *quórum*, o Presidente do Consuni cumprimentou os  
53 presentes e declarou abertos os trabalhos. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem**  
54 **do dia:** O professor Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-Reitor de Graduação, solicitou, em caráter  
55 de urgência, a inclusão do ponto de pauta referente ao Processo n. 23507.002068/2021-84, que  
56 tem como assunto o novo período de matrícula irrestrita dos campi Brejo Santo, Crato, Icó e  
57 Juazeiro do Norte no período letivo 2020.2. Justificou que se trata de um pedido de alguns  
58 coordenadores de cursos, que sentiram a necessidade de colocar um novo período de matrícula  
59 irrestrita para as coordenações, pois dentro do período de 14 semanas alguns cursos estão  
60 fazendo uma divisão, ficando 7 semanas para uma disciplina e mais 7 semanas para um  
61 conjunto de outras disciplinas. Com isso, o segundo momento só irá começar no dia 19 de julho.  
62 Dessa forma, a solicitação vislumbra a possibilidade de mais um período para os estudantes  
63 fazerem a matrícula. Não havendo manifestações, a Presidência pôs a inclusão em votação, a  
64 qual foi aprovada por unanimidade. Houve também o pedido de inclusão de requerimento pela  
65 presidência, sobre a eleição dos membros do Conselho de Curadores, previsto no Regimento  
66 Geral da UFCA. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.3 – Justificativa de**  
67 **ausência de conselheiros:** O professor Mateus Ferreira, Diretor do Centro de Ciências Sociais  
68 Aplicadas, justificou ausência por motivo de licença paternidade. A professora Ana Cândida de  
69 Almeida Prado, Representante dos Docentes, justificou ausência por motivo de saúde e o  
70 conselheiro Fábio Guimarães Silva, membro da Comissão Interna de Supervisão do Plano de  
71 Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, informou que não poderá  
72 participar da reunião. **1.4 – Boas-vindas aos novos representantes:** A presidência desejou boas-  
73 vindas aos novos membros do Conselho Universitário, Levi Costa Rabelo e Raimundo Dalmir  
74 Luiz de Souza, Representante Titular dos Discentes dos Cursos de Graduação e Representante  
75 Suplente dos Discentes dos Cursos de Graduação, respectivamente. **1.5 – Aprovação de atas:**  
76 As Atas da 17ª e da 21ª Reunião Ordinária do Consuni, ocorridas em 19 (dezenove) de novembro  
77 de 2020 (dois mil e vinte) e 15 (quinze) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), respectivamente,  
78 que foram encaminhadas aos endereços eletrônicos dos membros do conselho, para  
79 apreciação prévia, conforme determina o Regimento Interno, foram declaradas aprovadas por  
80 unanimidade, sem alterações. **1.6 – Pedidos de atribuição de assunto em regime de urgência:**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

81 Não houve. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo n. 23507.001808/2021-23 - Homologação da**  
82 **Resolução Consuni n. 22, de 26 de maio de 2021, que estabelece, ad referendum do Conselho**  
83 **Universitário, o Período Letivo Parcial (PLP) para os ingressantes do período 2020.2 (dois mil**  
84 **e vinte ponto dois), do curso de Medicina da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Relatoria:**  
85 **José Robson Maia de Almeida, Pró-Reitor de Cultura.** O conselheiro José Robson Maia de  
86 Almeida, Pró-reitor de cultura, relatou a matéria indicada, na íntegra: *“O presente processo se*  
87 *refere, em regime de urgência, a solicitação de deferimento, ad referendum, da minuta de*  
88 *resolução que estabelece o período letivo parcial para os ingressantes do período 2020.2 do*  
89 *curso de medicina da Universidade Federal do Cariri (UFCA) visando minimizar prejuízos*  
90 *relevantes para esses discentes; Considerando a documentação constante no processo;*  
91 *Considerando o calendário acadêmico do Curso de Medicina e dos demais cursos da UFCA;*  
92 *Considerando a pandemia causada pela COVID-19; Considerando a necessidade de adiantar o*  
93 *início das aulas do Curso de Medicina, para os estudantes do período 2020.2, visto que, estes*  
94 *aguardam o início das aulas há algum tempo; Ressalto a ausência do pedido de consulta a*  
95 *Procuradoria, a qual tem sido praxe nos processos no consuni, motivo pelo qual trago a*  
96 *importância de, em oportuno, esclarecer quais matérias precisam de tal consulta a fim de*  
97 *estabelecer uma isonomia entre os processos. Por fim, deve-se excluir o § 1º do art. 1 para abrir*  
98 *a possibilidade para outros estudantes que precisam possam cursar o referido período letivo.*  
99 *Diante disso, Voto, favoravelmente, a minuta de resolução em questão”.* Encerrada a exposição,  
100 a Presidência declarou aberto o momento de discussão. A professora Lucimar da Silva Santiago,  
101 representante dos docentes, questionou sobre a data de finalização do semestre, visto que é  
102 diferente dos demais cursos em 2020.2. O professor Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-Reitor de  
103 Graduação, esclareceu que o calendário do curso de medicina está separado dos demais cursos.  
104 Não havendo manifestações contrárias, o relato foi aprovado por unanimidade. Documento  
105 gerado: Resolução Consuni n. 24, de 17 de junho de 2021. **2.2 – Processo n. 23507.001885/2021**  
106 **– 78 - Proposta de Altera a Resolução Consuni n. 19, de 15 de junho de 2020, que dispõe sobre**  
107 **a antecipação de estudos para os formandos 2020.1. Relatoria: Lucélia Mara de Souza Serra,**  
108 **Diretora do Sistema de Bibliotecas (SIBI).** A conselheira Lucélia Mara de Souza Serra, Diretora  
109 do Sistema de Bibliotecas, relatou a matéria indicada, na íntegra: *“Trata o presente processo de*  
110 *solicitação de alteração na resolução do CONSUNI nº 19, de 15 de junho de 2020, que dispõe*  
111 *sobre a antecipação de estudos para os formandos; Considerando a Resolução do CONSUNI*  
112 *acima descrita; Considerando que assim como os formandos 2020.1, os discentes formandos de*  
113 *2020.2 também foram impactados negativamente e de imediato no planejamento de sua vida*  
114 *acadêmica/profissional quando da suspensão do Calendário Universitário; Considerando que o*  
115 *quadro pandêmico da Região do Cariri continua desfavorecendo o retorno presencial, sugerimos*  
116 *antecipadamente a inclusão de formandos do semestre 2021.1. Voto, favoravelmente a*  
117 *alteração na resolução do CONSUNI nº 19, de 15 de junho de 2020”.* Encerrada a exposição, a  
118 Presidência declarou aberto o momento de discussão. A professora Maria Isabel Brasileiro  
119 Rodrigues, representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação, pediu para que  
120 fosse acrescentado o período 2021.1 aos demais semestres. A sugestão foi aceita pela relatora



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

121 e o relato foi votado e aprovado por unanimidade com a inclusão proposta. Documento gerado:  
122 Resolução Consuni n. 25, de 17 de junho de 2021. **2.3 – Processo n. 23507.001875/2021-57 –**  
123 **Proposta de autorização para que a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) atue**  
124 **como fundação de apoio da UFCA. Relatoria: Cicero Marcelo Bezerra dos Santos, Diretor de**  
125 **Logística e Apoio Operacional.** O conselheiro Cícero Marcelo Bezerra dos Santos, Diretor de  
126 Logística e Apoio Operacional, relatou a matéria indicada, na íntegra: *“Versa os autos do*  
127 *processo sobre solicitação da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) para que seja*  
128 *autorizada a funcionar com fundação de apoio a UFCA. Antes de vistoriar os documentos*  
129 *acostado na solicitação da fundação, é imperioso destacar que a principal norma que disciplina*  
130 *o relacionamento das Instituições de Ensino Superior e das Fundações de Apoio é a Lei*  
131 *8.958/1994. Após a publicação desta norma, outras fizeram alterações no texto original, com o*  
132 *fim de aperfeiçoarem o relacionamento. Dentre as principais mudanças na lei, elenca-se as cinco*  
133 *leis ordinárias (10.973, 12.349, 12.772, 12.863, 13.243). Tais alterações legislativas foram*  
134 *oriundas de projeto de leis que tentaram tornar as fundações mais próximas do ideal desejável*  
135 *para a comunidade acadêmica, respeitando o princípio do Direito Administrativo.*  
136 *Cronologicamente as mudanças aconteceram nos anos de 2004, 2010, 2012, 2013, 2016. É o*  
137 *entendimento normativo: Que a proponente que deseje funcionar como Fundação de Apoio da*  
138 *universidade seja pessoa jurídica sem fins lucrativos e constituída na forma de fundação de*  
139 *direito privado com a finalidade de apoiar projetos de ensino, extensão, pesquisa,*  
140 *desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na*  
141 *gestão administrativa e financeira necessárias à execução desses projetos. Considerando*  
142 *documentação constante nos autos, estão: na página 39 do processo, a comprovação que a*  
143 *FCPC possui a natureza jurídica determinada na Lei, isto é, Pessoa Jurídica de Direito Privado;*  
144 *Nas folhas de número 46 e 47, observa-se que o objetivo da Fundação (constante no estatuto)*  
145 *vai ao encontro do preceituado na lei; Na página 68, há portaria 160 de 23 de outubro de 2019*  
146 *designando o professor Fernando Antônio Saboia Leitão para o cargo de presidente da FCPC; O*  
147 *Estatuto da Fundação, no seu artigo 7º, permite que ela possa funcionar como Fundação de*  
148 *outras IES; Consultado o Diário oficial da União e a Fundação encontra-se credenciada, pelo*  
149 *período de 05 anos, à UFC, a partir da data da publicação dia 20/11/2020 (link:*  
150 *[https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-conjunta-n-149-de-18-de-](https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-conjunta-n-149-de-18-de-novembro-de-2020-289443315)*  
151 *[novembro-de-2020-](https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-conjunta-n-149-de-18-de-novembro-de-2020-289443315)*  
152 *[289443315](https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-conjunta-n-149-de-18-de-novembro-de-2020-289443315)); Diante do que há na lei e o pedido, apresento o seguinte parecer. Voto,*  
153 *favoravelmente a solicitação da FCPC”.* Encerrada a exposição, a Presidência declarou aberto o  
154 momento de discussão, esclarecendo que a FCPC já foi fundação de apoio da UFCA, e que  
155 depois de um período não houve renovação de seu credenciamento e o procedimento ora  
156 encaminhado com a FCPC foi o mesmo adotado para a FASTEF. O professor Jeová Torres Silva  
157 Júnior, Representante dos Docentes, pediu para que os documentos que são enviados aos  
158 conselheiros, para leitura, não venham no modo paisagem, pois, segundo ele, dificulta a  
159 compreensão por ficarem incompletos. O diretor de Tecnologia da Informação, Taciano  
160 Pinheiro de Almeida Alcântara, informou que depois dará um retorno sobre o pedido do  
conselheiro. O docente Jeová Torres Silva Júnior concluiu sua fala perguntando se a



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

161 universidade teria projetos para mais de uma fundação. A presidência respondeu que em  
162 relação à FCPC foi a presidência da fundação que procurou a universidade apresentando  
163 propostas estratégicas para a UFCA. Não havendo manifestações contrárias, a matéria foi posta  
164 em votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado: Ato Decisório Consuni n. 07, de  
165 17 de junho de 2021. **2.4 – Processo n. 23507.001987/2021-40 – Homologação do Ato**  
166 **Decisório Consuni n. 06, de 11 de junho de 2021, que aprovou, ad referendum do Conselho**  
167 **Universitário (Consuni), a participação da docente Eunice Andrade de Oliveira Menezes, como**  
168 **coordenadora institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)**  
169 **da UFCA. Relatoria: Rafael Perazzo Barbosa Mota, Membro da Comissão Própria de Avaliação**  
170 **(CPA).** O conselheiro Rafael Perazzo Barbosa Mota, membro da Comissão Própria de Avaliação,  
171 relatou a matéria indicada, na íntegra: *“O presente processo, em seu trâmite atual, requer a*  
172 *solicitação de aprovação ad referendum da nomeação de coordenador institucional do PIBID,*  
173 *para substituição do Prof. Alessandro Cury Soares pela Profa. Eunice Andrade de Oliveira*  
174 *Menezes. A iniciativa da Pró-Reitoria de Graduação, de acordo com o Ofício n.*  
175 *061/2021/PROGRAD/UFCA, visa aprovar substituição da Coordenação Institucional de Bolsas*  
176 *de Iniciação à docência - PIBID. A Profa. Eunice Andrade de Oliveira foi aprovada em seleção*  
177 *realizada pela PROGRAD através do edital 01/2020/PROGRAD/UFCA. Ante o exposto e*  
178 *considerando o Art. 29 da portaria 259 de 17 de dezembro de 2019, que regulamenta os*  
179 *Programas PIBID e Residência pedagógica, a referida docente cumpre todos os pré-requisitos*  
180 *estabelecidos pela norma vigente. Voto, favoravelmente, à aprovação do Ato Decisório para*  
181 *respaldar legalmente a participação da docente Eunice Andrade de Oliveira Menezes, SIAPE*  
182 *1113926 como Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência –*  
183 *PIBID”.* Encerrada a exposição, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. Os  
184 professores Cleyton Vieira Fernandes, Rodrigo Lacerda Carvalho e o presidente do conselho,  
185 Ricardo Luiz Lange Ness, parabenizaram o docente Alessandro Cury Soares pelo excelente  
186 trabalho desenvolvido enquanto esteve à frente do PIBID e desejaram boas-vindas à professora  
187 Eunice Andrade de Oliveira. Não havendo mais manifestações, o relato foi aprovado por  
188 unanimidade. Documento gerado: Ato de Decisório Consuni n. 08, de 17 de junho de 2021. **2.5**  
189 **– Processo n. 23507.001558/2021-80 - Homologação da Resolução Consuni n. 21, de 21 de**  
190 **maio de 2021, que dispõe, ad referendum do Conselho Universitário (Consuni), sobre a**  
191 **revogação da Resolução n. 44/CONSUP, de 24 de agosto de 2017, que regulamenta a**  
192 **concessão de bolsas pelas fundações de apoio e dá outras providências. Relatoria: João**  
193 **Roberto Pereira dos Santos, representante dos(as) discentes do ensino de graduação.** O  
194 conselheiro João Roberto Pereira dos Santos, representante dos(as) discentes do ensino de  
195 graduação, relatou a matéria indicada, na íntegra: *“Trata o presente processo da solicitação de*  
196 *revogação da Resolução n. 44/CONSUP, de 24 de agosto de 2017, que regulamenta a concessão*  
197 *de bolsas pelas fundações de apoio e dá outras providências. Nesse sentido, consta, nos autos,*  
198 *nota técnica da Procuradoria Federal junto à UFCA, na qual embasamos nosso parecer, nos*  
199 *seguintes termos: O Ofício n. 15/2021/CARI/DIARI/UFCA, de 18 de maio de 2021, informou que*  
200 *a matéria, disciplinada na Resolução n. 44/CONSUP, de 24 de agosto de 2017, foi também*



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

201 *abordada no art. 15 da Resolução n. 03/CONSUNI, de 05 de maio de 2020. Dessa forma, o ofício*  
202 *questionou se a Resolução nº 44/ CONSUP, de 24 de agosto de 2017, teria sido tacitamente*  
203 *revogada pela Resolução nº 03/CONSUNI, de 05 de maio de 2020. Em resposta, por meio da*  
204 *nota técnica supracitada, a procuradoria esclareceu, dentre outros, os seguintes aspectos da*  
205 *matéria: No mérito, verificamos que a Resolução nº 44/CONSUP, de 24 de agosto de 2017, tal*  
206 *como descrito no seu art. 1º, regulamentou o pagamento de bolsas de ensino, pesquisa,*  
207 *extensão, cultura, desenvolvimento institucional e estímulo à inovação a participantes de*  
208 *projetos desenvolvidos pela UFCA, com a participação de fundações de apoio. A referida*  
209 *Resolução, ao disciplinar o pagamento das bolsas, entre outros aspectos, detalhou as espécies*  
210 *de bolsas, critérios e condições para sua concessão, manutenção e pagamento, vedações de*  
211 *concessão e forma de seleção de bolsistas; Já a Resolução nº 03/CONSUNI, de 05 de maio de*  
212 *2020, em seus artigos 15 a 19 e anexos I e II, embora com menor detalhamento dos critérios e*  
213 *condições de concessão, trata da mesma matéria, especificando condições de concessão, limite*  
214 *de valores, hipóteses de cancelamento e vedações de concessão; Da análise do conteúdo das*  
215 *duas normas, percebe-se que a mais recente, ou seja, a Resolução nº 03/CONSUNI, de 05 de*  
216 *maio de 2020, ao regulamentar a mesma matéria de que tratava a norma anterior, a Resolução*  
217 *nº 44/ CONSUP, de 24 de agosto de 2017, promoveu a revogação tácita desta, na forma*  
218 *expressa pelo art. 2º, §1º, do Decreto-Lei n. 4.657, de 04 de setembro de 1942 - Lei de Introdução*  
219 *às normas do Direito Brasileiro; Por outro lado, deve-se considerar que o Decreto nº 10.139, de*  
220 *28 de novembro de 2019, ao dispor sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos*  
221 *inferiores a decreto, estabeleceu em seu art. 8º, a necessidade de revogação expressa das*  
222 *normas, já revogadas tacitamente; Dessa forma, em sua conclusão, para a qual chamamos a*  
223 *atenção deste colegiado, a Nota Técnica n. 016/2021/SECON/PFUFGA/PGF/AGU se expressa nos*  
224 *seguintes termos: “Assim, entendemos que a Resolução nº 44/CONSUP, de 24 de agosto de 2017,*  
225 *foi tacitamente revogada pela Resolução nº 03/CONSUNI, de 05 de maio de 2020, fato que*  
226 *demandava providências da UFCA para promover sua revogação expressa, em observância ao*  
227 *disposto no art. 8º do Decreto nº 10.139/2019, supracitado.” Considerando o Ofício n.*  
228 *17/2021/CARI/DIARI/UFCA, que solicita a inclusão do processo na pauta da presente reunião,*  
229 *informando o caráter de urgência, “tendo em vista a segurança jurídica da interpretação das*  
230 *normas, a fim de que se evitem ambiguidades na sua aplicação legal”; e Considerando os demais*  
231 *documentos constantes nos autos; Voto, favoravelmente, à revogação da Resolução n.*  
232 *44/CONSUP, de 24 de agosto de 2017, que regulamenta a concessão de bolsas pelas fundações*  
233 *de apoio e dá outras providências”. Encerrada a exposição, a Presidência declarou aberto o*  
234 *momento de discussão. Não havendo manifestações, o relato foi aprovado por unanimidade.*  
235 *Documento gerado: Resolução n. 23, de 17 de junho de 2021. **2.6 – Processo n.***  
236 **23507.002068/2021-84 – Novo período de matrícula irrestrita dos campi Brejo Santo, Crato,**  
237 **Icó e Juazeiro do Norte. Relatoria: Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo - Pró-Reitor de Graduação.** O  
238 *conselheiro Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-Reitor de Graduação, relatou a matéria indicada,*  
239 *na íntegra: “O presente processo trata do novo período de matrícula irrestrita dos campi Brejo*  
240 *Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte. Considerando a documentação constante nos autos do*



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

241 *processo Nº 23507.002068/2021-84. Considerando que algumas disciplinas dos cursos*  
242 *pertencentes aos campi Juazeiro do Norte, Crato, Brejo Santo e Icó somente iniciarão o período*  
243 *letivo 2020.2 (calendarizado para 31/05/2021) a partir de 19 de julho; E considerando que o*  
244 *período de matrícula calendarizado (31/05/2021 a 11/06/2021) pode não atender as*  
245 *necessidades de discentes que estão cursando as disciplinas remotas e que irão solicitar*  
246 *matrícula nas disciplinas que iniciarão em julho. Diante do exposto, voto, FAVORAVELMENTE ao*  
247 *novo período de matrícula irrestrita no período 2020.2 dos campi Brejo Santo, Crato, Icó e*  
248 *Juazeiro do Norte no período de 12/07/2021 a 16/07/2021". Encerrada a exposição, a*  
249 *Presidência declarou aberto o momento de discussão. Não havendo manifestações, o relato foi*  
250 *aprovado por unanimidade. Documento gerado: Resolução n. 26, de 17 de junho de 2021. 3 –*  
251 **Requerimentos: 3.1– Presidência:** A presidência trouxe para discussão a necessidade de  
252 escolha dos membros do Conselho de Curadores e em especial dos representantes da  
253 sociedade civil, já que no Estatuto não é mencionado como acontecerá a escolha desses dois  
254 membros. Ressaltou que o conselho tem uma característica bastante técnica, visto que realiza  
255 a fiscalização financeira e econômica da universidade. O professor Ivânio Lopes de Azevedo  
256 Júnior, representante dos docentes, sugeriu que fosse montada uma comissão eleitoral para a  
257 escolha dos membros do Conselho de Curadores. O assunto foi longamente debatido,  
258 culminando no encaminhamento de que na segunda feira próxima será enviado um ofício para  
259 as entidades representativas e daquelas que houver negativa ou não manifestação, será  
260 designado uma comissão para acompanhar o processo eleitoral. Na oportunidade, a  
261 presidência informou que ficou uma pauta pendente sobre o Regimento da PRPI, explicando  
262 que por motivos de saúde a vice-reitora Laura Hévila Inocencio Leite não pôde conduzir a  
263 reunião, já que o reitor estava em compromissos com a Andifes. Além disso, este sugeriu como  
264 nova data o dia 08 de julho. A proposta foi aceita pelos demais membros. **4 – Comunicações:**  
265 **Auditoria Interna: Relatório de Auditoria n. 003/2020 – Ação 4.3 - Promoção e Progressão**  
266 **Funcional Docente e Incentivo à Qualificação; Relatório de Auditoria n. 004/2020 – Ação 4.5**  
267 **- Registros Contábeis; Relatório de Auditoria n. 005/2020 – Ação 4.4 – Gestão da Diretoria de**  
268 **Logística e Apoio Operacional (DLA); Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna –**  
269 **RAINT 2020.** O servidor Antônio Rafael Valério de Oliveira fez uma breve apresentação dos  
270 resultados dos 4 relatórios da Auditoria Interna, iniciando pelo relatório nº 003/2020.  
271 Primeiramente, agradeceu à PROGEP e ao professor Rodrigo Lacerda Carvalho que conduziu a  
272 CPPD pela contribuição de ambos no processo, explicou que o resultado da auditoria culminou  
273 no desmembramento de dois relatórios, um específico da PROGEP e o outro específico para  
274 CPPD, disse que o relatório da PROGEP obteve 9 constatações que foram emanadas 14  
275 recomendações, e o relatório da CPPD também gerou 9 constatações e 17 recomendações. O  
276 relatório de nº 004/2020 teve 7 constatações e 9 recomendações. O relatório nº 005/2020 em  
277 sua fase preliminar tinha 9 constatações e 14 recomendações, explicou que no processo tinha  
278 uma recomendação que já foi atendida pelo gestor, assim transformou uma constatação em  
279 informação, dessa forma o relatório final ficou com 8 constatações e 11 recomendações. Rafael  
280 Valério apontou que a CGU avaliou o RAINTE 2020 como adequado, e finalizou sua apresentação



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

281 expondo que os relatórios estão disponíveis na página da auditoria para quem desejar visualizar  
282 melhor. **5 – Informes:** O professor Rodrigo Lacerda Carvalho, Diretor do Instituto de Formação  
283 de Educadores, parabenizou o trabalho da auditoria e informou que quase todos os  
284 funcionários do IFE foram vacinados com a 1ª dose da vacina contra à Covid-19. Na  
285 oportunidade, a presidência também comunicou sobre a vacinação dos estudantes do internato  
286 do curso de medicina, expondo que após mobilização e conversa com as prefeituras das cidades  
287 do CRAJUBAR, houve um avanço na vacinação de grande parte dos estudantes. Às 17 horas e  
288 11 minutos, nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu o comparecimento dos  
289 membros do Conselho Universitário. Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a  
290 presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

291

292

293

294

295

296 \_\_\_\_\_  
Ricardo Luiz Lange Ness

297

298

299

300 \_\_\_\_\_  
José Katulo Amadeu Ferreira

301

302

303